



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Ao.

Exmo.

Sr. Prefeito Municipal de Águas de Lindóia

Gilberto Abdou Helou

**PROCESSO N.º 037/2023**

**EDITAL N.º 022/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023**

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.**

**Objeto: Aquisição de equipamento de informática para uso do Centro de Processamento de Dados e para diversas unidades escolares do município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

**Assunto: JULGAMENTO do RECURSO por parte das Empresas AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, REFERENCIAL DIGITAL LTDA E ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP e CONTRARRAZÕES por parte da empresa MAURICIO PEDROSO RODRIGUES.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, respeitosamente, ante V. Exa., apresentar seu parecer com referência ao processo em epígrafe.

## **Da Tempestividade**

Verifica-se do edital supracitado, no Item 16, as orientações necessárias, sobre a apresentação de Recursos, como segue:

### **16. DOS RECURSOS**

*16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.*

*16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.*

*16.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.*

*16.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.*

*16.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.*

*16.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.*

*16.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.*



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

De igual modo, a Lei Federal n.º 10.520/02 em seu art. 4º, inciso XVIII, prevê o direito à interposição de recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame licitatório.

## **Art. 4º. [...]**

**[...]**

**XVIII** - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Conforme os textos supracitados, constata-se, que as licitantes terão o prazo de três dias úteis para a interposição de recurso administrativo, sendo cabível, em mesmo prazo, a interposição de contrarrazões.

A sessão pública de licitação ocorreu por meio eletrônico na data de 20 de março de 2023, com a fase de interposição de recursos iniciada no dia 21 de março de 2023, tendo as licitantes **AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, REFERENCIAL DIGITAL LTDA E ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP** manifestado suas intenções recursais, protocolando as peças, entre as datas de 23 e 24/03/2023, portanto, **TEMPESTIVAS**.

Transcorrido o prazo de interposição de recursos a empresa **MAURICIO PEDROSO RODRIGUES** apresentou suas contrarrazões na data de 26/03/2023, sendo, portanto, **TEMPESTIVA**.

Dirimidas as questões de tempestividade, passamos ao mérito.

## **Dos Recursos e da Contrarrazão Recursal.**

É importante salientar que o certame licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

No presente caso como as razões recursais e contrarrazões se apoiam a assuntos estritamente técnicos da área de tecnologia de informações na data de 30/03/2023, foi encaminhado ofício especial ao Centro de Processamento de Dados e a Secretaria de Educação do município, a fim de que os profissionais especializados analisassem a matéria, os quais na data de 13/04/2023 encaminharam relatório técnico, sendo que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio acolhem e acompanham o presente relatório para embasar seu julgamento. Vale salientar que houve a necessidade de diligências para esclarecer pontos relacionados aos **itens 05 e 07**, os quais seguem esclarecidos abaixo, a saber:

## **EMPRESA: AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Alega a recorrente que a marca ofertada para o **item 05 (Tablet)** pela empresa **MAURÍCIO PEDROSO RODRIGUES LTDA** estaria em desacordo com o Edital ao não possuir



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

conectividade 4G e memória expansível até 512 GB, tentando ludibriar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio com o equipamento proposto.

Em análise a proposta apresentada verificamos que a empresa recorrente ofertou o equipamento da marca **MULTILASER M10**, mesma marca ofertada pela recorrida, a saber:

 MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA ÁGUAS DE LINDÓIA-SP		
Autor	Marca/Modelo	Valor
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	NOKIA / T20	2.500,00
LEONARDO RODRIGUES SABIAO LTDA	SAMSUNG / A8	2.180,00
MULTILASER INDUSTRIAL S/A	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.890,00
PR TELCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	SAMSUNG / GALAXY TAB A8	2.500,00
MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Samsung / Tab A8 (SM-X205)	1.799,00
MALKUT E BOHN LTDA	Samsung Galaxy Tab A8 8,7 / Samsung Galaxy Tab A8 8,7	2.500,00
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	Samsung / GALAXY TAB A7 LITE	2.500,00
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Multilaser / M10 4G	2.000,00
ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Samsung / SM-X205NZAUZ TO	3.000,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	SAMSUNG / SM X205	2.800,00
F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SAMSUNG / A8 4G SM-X205NZAUZTO	2.200,00
MAURICIO PEDROSO RODRIGUES 45834095836	Multilaser / m10	2.178,80
ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	SAMSUNG / TAB A8	2.700,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Kross Yggdrasil / KE-TB1032OF + Capa	3.000,00
INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	SAMSUNG Galaxy Tab / A8 (4G) 10.5" 4G - SM-X205NZAUZTO	2.192,00
AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Multilaser / M10 4G + CAPA	2.100,00

Em pesquisa junto ao site da fabricante **MULTILASER** (<https://www.multilaser.com.br/tablet%20m10>), verificamos que há mais de um modelo do tablet M10, com diversos códigos todos com inicial "NB", porém com número serial distintos, os quais não foram informados no campo **MARCA/MODELO** na plataforma de pregão eletrônico.

Afim de instruir, uma análise justa, com base no Art. 43, § 3º da Lei 8666/93, visando esclarecimentos, a Secretaria de Educação e o Centro de Processamento de Dados, instruíram o Pregoeiro e Equipe de Apoio a encaminhar ofício em caráter de diligência as empresas **MAURÍCIO PEDROSO RODRIGUES LTDA** (1ª colocada) e **AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (2ª colocada) para que apresentassem informações quanto ao modelo apresentado com o devido código.

Após recebimento das informações por parte das empresas verificou-se que o item ofertado pela empresa **MAURÍCIO PEDROSO RODRIGUES LTDA**, trata-se do modelo **NB331**, sendo que realizada pesquisa junto ao site da fabricante ele **NÃO** atende os requisitos de conectividade 4G e expansão de memória até 512 GB, conforme o link: <https://suporte.multilaser.com.br/produtos/tablet-m10a-3g-preto-2-32gb-nb331>, segue o print:



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

HOME » TABLETS » TABLET 3G » TABLET M10A 3G - PRETO 2+32GB - NB331

## TABLET M10A 3G - PRETO 2+32GB - NB331

**Visão Geral** | Dúvidas Frequentes | Vídeos

Encontre Uma Assistência Técnica | Solicitar Reparo Do Produto

**Tablet Multilaser M10A 3G Preto** supere as suas expectativas e conte com um design sofisticado e perfeito para você.

Desenvolvido com o super processador Quad Core, você pode jogar, ver vídeos, navegar na internet e muito mais, tudo isso ao mesmo tempo e sem travamentos ou lentidão, acompanhado do sistema operacional Android 11 GO Edition que permite turbinar seu tablet com milhares de aplicativos no Google Play.

### Ficha Técnica

Marca	Multilaser
SKU	Nb331
Modelo	Nb331
Garantia (Em Meses)	12
Cor Principal	Preto
Peso Produto (Kg)	0.52
Peso Embalagem (Kg)	0.785
Comprimento Embalagem (Cm)	19.4
Altura Embalagem (Cm)	27.2
Largura Embalagem (Cm)	5.8
Código De Barras (Ean)	7899838882963
Ncm	84713012
Conexões	Wi-Fi, Bluetooth, Ust, 3g
Câmera Frontal	2mp
Certificado Anatel	04680-16-03111

Analisado o produto ofertado pela empresa **AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, o mesmo trata-se do modelo **NB354M**, o qual atende plenamente o edital, conforme o link: [http://intra1.multilaser.com.br/admin-site/arquivos/governo/pdf/MLX\\_M10\\_4G\\_PRO.pdf](http://intra1.multilaser.com.br/admin-site/arquivos/governo/pdf/MLX_M10_4G_PRO.pdf), segue o print:



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

**MULTILASER**  
Tablets

## M10 4G

Família: MLX

Modelos:

- M10 4G PRO
- M10 4G T1
- M10 4G T2
- M10 4G T3

Memória 2GB e 3GB LPDDR4

Processadores QUAD-CORE e OCTA-CORE

Armazenamento de 32GB e 64GB expansível para até 1TB com cartão micro-SD

Sistema Operacional Android™ 11 Go Português (Brasil)

Câmera traseira de até 8MP e frontal de até 8MP

Tela de 10.1" polegadas IPS

GPS e Glonass integrado e A-GPS

Suporte a 4G LTE, Wi-Fi 2.4GHz/5GHz + Bluetooth 5.0

**Tablet**

Facilidade de navegação em sites e e-mails, pode ser feita de maneira rápida, através do acesso sem fio (wi-fi) ou tecnologia 4G. Realize edição de documentos simples, visualização de vídeos no YouTube, além de ver fotos e ouvir músicas, fazer vídeos chamadas e muito mais.

**Acessibilidade**

Recursos de acessibilidade disponíveis conforme padrão do sistema operacional Android atendendo as categorias de visão, audição, física, motora, facilitando a aprendizagem e alfabetização.

**Compatibilidade**

Windows XP/7/8/10/11, Linux e MAC.

Anatel / PPB	M10 4G PRO - Certificação Anatel 11373-21-03111 / PPB - NB366 / NB333/ NB330 M10 4G T1 - Certificação Anatel 14628-21-03111 / PPB - NB816 M10 4G T2 - Certificação Anatel em andamento / PPB - NB814 M10 4G T3 - Certificação Anatel 18414-21-03111 / PPB - NB805M / NB389 / NB354M
--------------	--

## EMPRESA: GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Alega a recorrente que a marca/modelo ofertada para o **item 03 (Computador)** pela empresa **MAURÍCIO PEDROSO RODRIGUES LTDA** estaria em desacordo com o Edital em diversos quesitos de configuração da máquina, tentando ludibriar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio com o equipamento proposto.



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Informamos que foram considerados os itens de marcas e modelos apresentados de acordo com o item 12.1 do edital, ou seja, **as marcas informadas mediante o preenchimento, no sistema eletrônico até o dia 20/03/2023 às 09 horas**, conforme regramento previsto no instrumento convocatório, quaisquer informações aleatórias, como catálogos, especificações inseridas na aba de documentações complementares, dentre outros, tiveram sua análise prejudicada, haja vista que pelo **princípio da vinculação ao instrumento convocatório** devemos nos ater apenas ao que o edital exige.

Logo, em análise a proposta apresentada verificamos que a empresa ofertou o equipamento da marca **DELL / OPTIPLEX 3060 SMALL DESKTOP**, estando está de acordo com o solicitado no edital, a saber:

 MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA ÁGUAS DE LINDÓIA-SP		
Autor	Marca/Modelo	Valor
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	AIOX / AIOX G200	4.500,00
ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	HolyDragon / #001 99 0699	4.000,00
TIAGO PIZZATTO	PRÓPRIA/19.5HQ-LED / PRÓPRIA/19.5HQ-LED	4.500,00
ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	BRAZIL PC / CORPORATIVO BPC19-KAN ESTABILIZADOR TS SHARA	4.780,00
GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA	ROMAZE® / R1	7.000,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	MICROFORT+PCTOP+TSSHARA / A5+MLP190HDMI+9101	5.400,00
LICITA HB INFORMATICA LTDA	MARCA PROPRIA/PCTOP/TS SHARA / R55448/MLP190/POWEREST 300VA	5.000,00
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP	PROPRIA / RN06	5.000,00
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXIX / E8471	6.500,00
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	propria / BR200	4.000,00
CAROLINE DISQUE DA SILVA43529436810	integralizado / marca propria	4.900,00
MAURICIO PEDROSO RODRIGUES 45834095836	dell / optiplex 3060 small desktop	5.986,30
LEONARDO RODRIGUES SABIAO LTDA	MEGADATA / WORK	3.800,00
MALKUT E BOHN LTDA	C3 PLUS RYZEN 5 5600G / C3 PLUS RYZEN 5 5600G	6.000,00
ASYS TECNOLOGIA LTDA	Asys / GenOne	5.602,00
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	PROPRIA / PROPRIO + BPC-19WE02-B e acessórios.	5.000,00

Assim, resta prejudicada a análise técnica do recurso apresentado, sendo **INDEFERIDA** a presente razão recursal. De ante mão informamos que há amparo legal a solicitação de troca de marca, desde que o item proposto atenda as especificações editalícias, no entanto, a mesma deverá ser solicitada expressamente e analisada em momento oportuno, sendo que para fins contratuais a empresa **MAURÍCIO PEDROSO RODRIGUES LTDA** ofertou o equipamento da marca **DELL**.

No mesmo sentido, vejamos o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça - STJ:

*"ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.*

*1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.*

*2. Recurso ordinário não-provido*

*(STJMS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156)"*



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## EMPRESA: REFERENCIAL DIGITAL LTDA

Alega a recorrente que a marca ofertada para o **item 07 – COTA RESERVADA ME/EPP (Tablet)** pela empresa **MAURÍCIO PEDROSO RODRIGUES LTDA** estaria em desacordo com o Edital de um modo geral. Por coincidência verificamos que a recorrente também ofertou o equipamento da marca **MULTILASER M10**, mesma marca ofertada pela recorrida, a saber:

 MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA ÁGUAS DE LINDÓIA-SP		
Autor	Marca/Modelo	Valor
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	NOKIA / T20	2.500,00
LEONARDO RODRIGUES SABIAO LTDA	SAMSUNG / A8	2.180,00
MALKUT E BOHN LTDA	Samsung Galaxy Tab A8 8,7 / Samsung Galaxy Tab A8 8,7	2.500,00
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	Samsung / GALAXY TAB A7 LITE	2.500,00
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Multilaser / M10 4G	2.000,00
ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Samsung / SM-X205NZAUZ TO	3.000,00
TIAGO PIZZATTO	Samsung / Galaxy Tab A8 X205	2.450,00
ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	SAMSUNG / TAB A8	2.700,00
INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	SAMSUNG Galaxy Tab / A8 (4G) 10.5" 4G - SM-X205NZAUZTO	2.192,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	SAMSUNG / SM X205	2.800,00
F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SAMSUNG / A8 4G SM-X205NZAUZTO	2.200,00
MAURICIO PEDROSO RODRIGUES 45834095836	multilaser / m10	2.178,80
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SAMSUNG / TAB A8 X205	2.185,74
PR TELCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	SAMSUNG / GALAXY TAB A8	2.500,00

Em pesquisa junto ao site da fabricante **MULTILASER** (<https://www.multilaser.com.br/tablet%20m10>), verificamos que há mais de um modelo do tablet M10, com diversos códigos todos com inicial "NB", porém com número serial distintos, os quais não foram informados no campo **MARCA/MODELO** na plataforma de pregão eletrônico.

Afim de instruir, uma análise justa, com base no Art. 43, § 3º da Lei 8666/93, visando esclarecimentos, a Secretaria de Educação e o Centro de Processamento de Dados, instruíram o Pregoeiro e Equipe de Apoio a encaminhar ofício em caráter de diligência as empresas **MAURÍCIO PEDROSO RODRIGUES LTDA** (1ª colocada) e **REFERENCIAL DIGITAL LTDA** (2ª colocada) para que apresentassem informações quanto ao modelo apresentado com o devido código.

Após recebimento das informações por parte das empresas verificou-se que o item ofertado pela empresa **MAURÍCIO PEDROSO RODRIGUES LTDA**, trata-se do modelo **NB331**, sendo que realizada pesquisa junto ao site da fabricante ele **NÃO** atende os requisitos de conectividade 4G e expansão de memória até 512 GB, conforme o link: <https://suporte.multilaser.com.br/produtos/tablet-m10a-3g-preto-2-32gb-nb331>, segue o print:



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

HOME » TABLETS » TABLET 3G » TABLET M10A 3G - PRETO 2+32GB - NB331

## TABLET M10A 3G - PRETO 2+32GB - NB331

**Visão Geral**   **Dúvidas Frequentes**   **Vídeos**

**Encontre Uma Assistência Técnica**   **Solicitar Reparo Do Produto**

**Tablet Multilaser M10A 3G Preto** supere as suas expectativas e conte com um design sofisticado e perfeito para você.

Desenvolvido com o super processador Quad Core, você pode jogar, ver vídeos, navegar na internet e muito mais, tudo isso ao mesmo tempo e sem travamentos ou lentidão, acompanhado do sistema operacional Android 11 GO Edition que permite turbinar seu tablet com milhares de aplicativos no Google Play.

### Ficha Técnica

Marca	Multilaser
Sku	Nb331
Modelo	Nb331
Garantia (Em Meses)	12
Cor Principal	Preto
Peso Produto (Kg)	0.52
Peso Embalagem (Kg)	0.785
Comprimento Embalagem (Cm)	19.4
Altura Embalagem (Cm)	27.2
Largura Embalagem (Cm)	5.8
Código De Barras (Ean)	7899838882963
Ncm	84713012
Conexões	Wi-Fi; Bluetooth; Usb 3g
Câmera Frontal	2mp
Certificado Anatel	04680-16-03111

Analisado o produto ofertado pela empresa **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**, o mesmo trata-se do modelo **NB354M**, o qual atende plenamente o edital, conforme o link: [http://intra1.multilaser.com.br/admin-site/arquivos/governo/pdf/MLX\\_M10\\_4G\\_PRO.pdf](http://intra1.multilaser.com.br/admin-site/arquivos/governo/pdf/MLX_M10_4G_PRO.pdf) , segue o print:



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

**MULTILASER**  
Tablets

## M10 4G

Família: MLX

Modelos:

- M10 4G PRO
- M10 4G T1
- M10 4G T2
- M10 4G T3

Memória 2GB e 3GB LPDDR4

Processadores QUAD-CORE e OCTA-CORE

Armazenamento de 32GB e 64GB expansível para até 1TB com cartão micro-SD

Sistema Operacional Android™ 11 Go Português (Brasil)

Câmera traseira de até 8MP e frontal de até 5MP

Tela de 10.1" polegadas IPS

GPS e Glonass Integrado e A-GPS

Suporte a 4G LTE, Wi-Fi 2.4GHz/5GHz + Bluetooth 5.0

**Tablet**

Facilidade de navegação em sites e e-mails, pode ser feita de maneira rápida, através do acesso sem fio (wi-fi) ou tecnologia 4G. Realize edição de documentos simples, visualização de vídeos no YouTube, além de ver fotos e ouvir músicas, fazer vídeos chamadas e muito mais.

**Acessibilidade**

Recursos de acessibilidade disponíveis conforme padrão do sistema operacional Android atendendo as categorias de visão, audição, física, motora, facilitando a aprendizagem e alfabetização.

**Compatibilidade**

Windows XP/7/8/10/11, Linux e MAC.

Anatel / PPB	M10 4G PRO - Certificação Anatel 11373-21-03111 / PPB - NB366 / NB333/ NB330 M10 4G T1 - Certificação Anatel 14628-21-03111 / PPB - NB816 M10 4G T2 - Certificação Anatel em andamento / PPB - NB814 M10 4G T3 - Certificação Anatel 18414-21-03111 / PPB - NB805M / NB389 / NB354M
--------------	--

## EMPRESA: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP

Alega a recorrente que a marca/modelo ofertada para o **item 03 (Computador)** pela empresa **MAURÍCIO PEDROSO RODRIGUES LTDA** estaria em desacordo com o Edital em diversos quesitos de configuração da máquina, tentando ludibriar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio com o equipamento proposto.



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Como já informado foram considerados os itens de marcas e modelos apresentados de acordo com o item 12.1 do edital, ou seja, **as marcas informadas mediante o preenchimento, no sistema eletrônico até o dia 20/03/2023 às 09 horas**, conforme regramento previsto no instrumento convocatório, quaisquer informações aleatórias, como catálogos, especificações inseridas na aba de documentações complementares, dentre outros, tiveram sua análise prejudicada, haja vista que pelo **princípio da vinculação ao instrumento convocatório** devemos nos ater apenas ao que o edital exige.

Logo, em análise a proposta apresentada verificamos que a empresa ofertou o equipamento da marca **DELL / OPTIPLEX 3060 SMALL DESKTOP**, estando está de acordo com o solicitado no edital. Demais esclarecimentos já estão contidos nos comentários tecidos sobre o recurso da empresa **GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.**

## **CONCLUSÃO**

Assim, por todo o exposto, entendemos que os Recursos apresentados pelas Empresas **AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **REFERENCIAL DIGITAL LTDA** deverão ser conhecidos porque **TEMPESTIVOS**, e quanto ao mérito julgados **PROVIDOS**, pelas razões acima expostas, desclassificando as propostas e inabilitando a empresa **MAURICIO PEDROSO RODRIGUES**, nos itens 5 e 7, por descumprimento do edital.

Já com relação aos Recursos apresentados pelas Empresas **ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP** e **GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, deverão ser conhecidos porque **TEMPESTIVOS**, e quanto ao mérito, **DESPROVIDOS**, pelas razões acima expostas, mantendo a decisão que a declarou **HABILITADA**, no item 3, a empresa **MAURÍCIO PEDROSO RODRIGUES LTDA.**

Salientamos que tal matéria deve ser encaminhada para apreciação final do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Águas de Lindóia, 17 de abril de 2023

**Wellington Barreto**  
**Pregoeiro Municipal**

**Rodrigo Felipe Quirino**  
**Equipe de Apoio**

**Misael Dias Gomes**  
**Equipe de Apoio**



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## **DESPACHO**

**PROCESSO N.º 037/2023**

**EDITAL N.º 022/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023**

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.**

**Objeto: Aquisição de equipamento de informática para uso do Centro de Processamento de Dados e para diversas unidades escolares do município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

**Assunto: JULGAMENTO do RECURSO por parte das Empresas AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, REFERENCIAL DIGITAL LTDA E ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP e CONTRARRAZÕES por parte da empresa MAURICIO PEDROSO RODRIGUES.**

Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Considerando o que consta no processo em epígrafe, ***ACOLHO E ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR*** o parecer expedido pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, em todos os seus termos, julgando pelo ***PROVIMENTO*** dos recursos interpostos pelas empresas **AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **REFERENCIAL DIGITAL LTDA** e ***DESPROVIMENTO*** dos recursos interpostos pelas empresas **ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP** e **GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**.

Providenciar comunicado para os participantes do certame e a publicação da decisão da Municipalidade, para o prosseguimento do processo supracitado, visando à adjudicação e homologação do referido processo.

Águas de Lindóia, 17 de abril de 2023.

**Gilberto Abdou Helou**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## **COMUNICADO**

**PROCESSO N.º 037/2023**

**EDITAL N.º 022/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023**

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.**

**Objeto: Aquisição de equipamento de informática para uso do Centro de Processamento de Dados e para diversas unidades escolares do município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

**Assunto: JULGAMENTO do RECURSO por parte das Empresas AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, REFERENCIAL DIGITAL LTDA E ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que os recursos interpostos pelas empresas **ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP** e **GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, foram **DESPROVIDOS**, devendo permanecer inalterada a classificação da proposta e habilitação da empresa vencedora, no item 3, e com relação aos recursos interpostos pelas empresas **AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **REFERENCIAL DIGITAL LTDA**, os mesmos foram **PROVIDOS**, desclassificando as propostas e inabilitando a empresa **MAURÍCIO PEDROSO RODRIGUES**, nos itens 5 e 7.

Fica desde já **COMUNICADA** a data de **20/04/2023**, às **10h00**, para retomada do certame, visando negociação com as empresas subsequentes nos itens 5 e 7 e se necessária análise das documentações de habilitação, não cabendo mais fase de intenção de manifestação de recursos.

Destarte, a municipalidade disponibilizará o presente comunicado no site do município [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br), link licitação, para o prosseguimento do processo supracitado.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Processo em epigrafe.

Águas de Lindóia, 17 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**Wellington Barreto**  
**Pregoeiro Municipal**